



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 068/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1129/2021, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 151/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO C., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vi que a mesma tem como objetivo dar condições para aquisição de uma ambulância tipo C, os recursos são provenientes de convênio com governo estadual, através por iniciativa de Emenda Parlamentar, e terá uma pequena contrapartida do município.

A abertura de crédito segue as normas legais, e o valor da contrapartida, não irá prejudicar financeiramente o município, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de novembro de 2021.

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 068/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1129/2021, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 151/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO C., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise ao projeto acima mencionado, vi que o mesmo tem como objetivo garantir condições orçamentárias para aquisição de ambulância que é de grande importância para atendimento na área da saúde.

Os valores são na maioria proveniente de convênio, com pequena contrapartida que não irá causar ônus ao município.

A abertura de crédito segue as normas legais, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de novembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR